



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PORTARIA Nº 3303/2021**  
04.01.2021

**Súmula:** Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, conforme Processo nº 225/2020 de 1º de dezembro de 2020,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal **Sra. GESSICA ANDRETTA**, portadora do RG sob nº 10.329.267-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1063-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de FISIOTERAPEUTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **05 de janeiro de 2021 a 14 de janeiro de 2021** e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo 07.03.2019 a 06.03.2020, conforme Processo nº 225/2020 de 1º de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.

*Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira*  
**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1812 Pág.: 7A  
Data: 05 / 01 / 2021.

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2172 Pág.: 181  
Data: 05 / 01 / 2021.



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 08/2021**

Nomeia servidora pública municipal, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Professora Jaci Maria Lopes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 01/2018, de 22 de janeiro de 2018 e alterações posteriores, RESOLVE.

Artigo 1º- NOMEAR, a servidora pública municipal EDINA RIVA DUARTE, portadora da Cédula de Identidade nº 8.298.712-6 SSP/PR e CPF nº 038.791.319-02, lotada no cargo efetivo de Professora 20(vinte) horas, Nível/Referência C-06 para a partir 14 de janeiro de 2021, exercer a função de Diretora da Escola Municipal Professora Jaci Maria Lopes.

Artigo 2º - Fica acrescido o percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento básico da carreira do Professor Nível A- Classe 1, a título de gratificação, conforme determina o Artigo 45º da Lei Municipal nº 07 de 06 de fevereiro de 2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.  
Publique-se VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 09/2021**

Nomeia servidora pública municipal, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Professora Jaci Maria Lopes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 01/2018, de 22 de janeiro de 2018 e alterações posteriores, RESOLVE.

Artigo 1º- NOMEAR, a servidora pública municipal KELIMARA RECH, portadora da Cédula de Identidade nº 10.584.947-8 SSP/PR e CPF nº 082.162.779-11, lotada no cargo efetivo de Professora 20(vinte) horas, Nível/Referência C-01 para a partir 14 de janeiro de 2021, exercer a função de Diretora da Escola Municipal Professora Jaci Maria Lopes.

Artigo 2º - Fica acrescido o percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento básico da carreira do Professor Nível A- Classe 1, a título de gratificação, conforme determina o Artigo 45º da Lei Municipal nº 07 de 06 de fevereiro de 2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.  
Publique-se VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Secretário Municipal da Fazenda de Salgado Filho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 040/2011, de 07 de novembro de 2011, RESOLVE.

Artigo 1º- NOMEAR o senhor EDSON CAPPELIN, Portador da Cédula de Identidade nº 7.375.012-1 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 039.241.019-22, para a partir de 04 de janeiro de 2021, exercer o cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal da Fazenda de Salgado Filho, Estado do Paraná, recebendo vencimentos constante na Lei Municipal nº 040/2011 de 07 de novembro de 2011.

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Salgado Filho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 040/2011, de 07 de novembro de 2011, RESOLVE.

Artigo 1º- NOMEAR a servidora pública municipal a senhora ELIANE MARCIA RUCHI, portadora da Cédula de Identidade nº 35.225.243-1 SSP/PR e CPF sob nº 031.049.469-90, ocupante do cargo efetivo de Professora, para a partir de 04 de janeiro de 2021, exercer o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Salgado Filho, Estado do Paraná, recebendo vencimentos constante na Lei Municipal nº 040/2011 de 07 de novembro de 2011.

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Secretária Municipal de Saúde de Salgado Filho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 040, de 07 de novembro de 2011, RESOLVE.

Artigo 1º NOMEAR a servidora pública municipal a senhora MIRIAN ROSANI MILITZ DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 6.888.301-6 IIPR e CPF sob nº 016.843.349-88, empregada pública contratada para o cargo de Técnico em Enfermagem, para a partir de 04 de janeiro de 2021, exercer o cargo em Comissão de Secretária de Saúde do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, recebendo vencimentos constante na Lei Municipal nº 040, de 07 de novembro de 2011.

Artigo 2º Fica suspenso temporariamente o Contrato de Trabalho nº 023/2006, pelo qual a empregada pública foi contratada para o cargo de Técnico de Enfermagem, com vínculo Celetista, sem recolhimento de FGTS pelo período em que estiver nomeada para o cargo em comissão.

Artigo 3º Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 12/2021**

SÚMULA- Nomeia Servidora Pública Municipal, para exercer a função de Suporte Pedagógico no Centro de Educação Infantil Criança Feliz- CMEI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 01 de 22 de janeiro de 2018 e alterações posteriores; RESOLVE.

Artigo 1º- NOMEAR, a Servidora Pública Municipal PAULA JOZIANE PICINI (1191), portadora da Cédula de Identidade nº 9.214.048 2 S.S.P/PR e CPF nº 053.768.309-77, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil 30 (trinta) horas, Nível/Referência EC-02, para a partir de 14 de janeiro de 2021, exercer a função de Suporte Pedagógico no Centro de Educação Infantil Criança do Município de Salgado Filho-PR.

Artigo 2º - Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico da carreira do Professor de Educação Infantil Nível EA- Classe 1, a título de gratificação, conforme determina o Artigo 50º da Lei Municipal nº 01 de 22 de janeiro de 2018.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.  
Publique-se VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 10/2021**

Nomeia servidora pública municipal, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Escola Municipal Professora Jaci Maria Lopes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 01/2018, de 22 de janeiro de 2018 e alterações posteriores, RESOLVE.

Artigo 1º- NOMEAR, a servidora pública municipal VANESSA BATISTA RECH, portadora da Cédula de Identidade nº 9.183.359-0 SSP/PR e CPF nº 062.349.629-12, lotada no cargo efetivo de Professora 20(vinte) horas, Nível/Referência C-01 para a partir 14 de janeiro de 2021, exercer a função de Suporte Pedagógico na Escola Municipal Professora Jaci Maria Lopes.

Artigo 2º - Fica concedido Jornada Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, conforme determina os artigos 39º e 42º da Lei Municipal nº 01/2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.  
Publique-se VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 11/2021**

Nomeia servidora pública municipal, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Criança Feliz - C.M.E.I. e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 01/2018, de 22 de janeiro de 2018 e alterações posteriores, RESOLVE.

Artigo 1º- NOMEAR, a servidora pública municipal ELIANE SUGARI, portadora da Cédula de Identidade nº 7.292.009-0 SSP/PR e CPF nº 032.841.659-24, lotada no cargo efetivo de Professora de Educação Infantil 30(trinta) horas, Nível/Referência C-05 para a partir 14 de janeiro de 2021, exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Criança Feliz.

Artigo 2º - Fica acrescido o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento básico da carreira do Professor de Educação Infantil Nível EA- Classe 1, a título de gratificação, conforme determina o Artigo 49º da Lei Municipal nº 07 de 06 de fevereiro de 2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.  
Publique-se VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 3303/2021 - 04.01.2021**

Súmula: Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, conforme Processo nº 225/2020 de 1º de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal Sra. GESSICA ANDRETTA, portadora do RG sob nº 10.329.267-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1063-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de FISIOTERAPEUTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 05 de janeiro de 2021 a 14 de janeiro de 2021 e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo 07.03.2019 a 06.03.2020, conforme Processo nº 225/2020 de 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 13/2021**

SÚMULA- Nomeia Servidora Pública Municipal, para exercer a função de Suporte Pedagógico no Centro de Educação Infantil Criança Feliz- CMEI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 01 de 22 de janeiro de 2018 e alterações posteriores; RESOLVE.

Artigo 1º- NOMEAR, a Servidora Pública Municipal ROZANE CORDEIRO PILGER (682), portadora da Cédula de Identidade nº 6.849.786-8 S.S.P/PR e CPF nº 016.950.839-03, ocupante do cargo efetivo de Professora 20 (vinte) horas, Nível/Referência C-13, para a partir de 14 de janeiro de 2021, exercer a função de Suporte Pedagógico no Centro de Educação Infantil Criança do Município de Salgado Filho-PR.

Artigo 2º - Fica concedido Jornada Suplementar de 10 (dez) horas semanais, conforme determina os artigos 39º e 42º da Lei Municipal nº 01/2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.  
Publique-se VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Concede Férias para Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE.

Artigo 1º CONCEDER, para o Servidor Público Municipal EDEMIR HAIMANN, matrícula 39, ocupante do cargo Efetivo de Mecânico, Nível/Referência CD-12, férias de 20 (vinte) dias, a partir do dia 05 de janeiro de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 02.05.2017 a 02.05.2018.

Artigo 2º Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.  
VOLMAR DUARTE - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 15/2021**

SÚMULA- Nomeia Servidora Pública Municipal, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 01 de 22 de janeiro de 2018 e alterações posteriores; RESOLVE.

Artigo 1º- NOMEAR, a Servidora Pública Municipal KATIANE APARECIDA RECH (1330), portadora da Cédula de Identidade nº 10.842.671-3 S.S.P/PR e CPF nº 082.368.239-03, ocupante do cargo efetivo de Professora 20 (vinte) horas, Nível/Referência C-01, para a partir de 14 de janeiro de 2021, exercer a função de Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Artigo 2º - Fica concedido Jornada Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, conforme determina os artigos 39º e 42º da Lei Municipal nº 01/2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.  
Publique-se VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal



**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 3301/2021 - 04.01.2021**

Súmula: Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, conforme Processo nº 236/2020 de 14 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais à Servidora Pública Municipal **Sra. RAYANE BECCHI DOS SANTOS**, portadora do RG sob nº 10.670.448-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1054-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 04 de janeiro de 2021 a 13 de janeiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020, conforme Processo nº 236/2020 de 14 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**362B3345**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 3302/2021 - 04.01.2021**

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 216/2020 de 20 de novembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal **Sra. FERNANDA DA ROSA**, portadora do RG sob nº 9.102.202-8 SSP/PR e conforme Matrícula nº 835-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de BIOQUÍMICO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **11 de janeiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2018 a 14.09.2019, conforme Processo nº 216/2020 de 20 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**1B38BC25**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 3303/2021 - 04.01.2021**

Súmula: Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de

08/07/2002, Art. 74, conforme Processo nº 225/2020 de 1º de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal **Sra. GESSICA ANDRETTA**, portadora do RG sob nº 10.329.267-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1063-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de FISIOTERAPEUTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **05 de janeiro de 2021 a 14 de janeiro de 2021** e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo 07.03.2019 a 06.03.2020, conforme Processo nº 225/2020 de 1º de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**2945B8DF**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 3304/2021 - 04.01.2021**

Súmula: Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 232/2020 de 10 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. PAULO CESAR DE LIMA**, portador do RG sob nº 6.587.583-7 SSP/PR e conforme Matrícula nº 128-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 01.09.2019 a 01.09.2020, conforme Processo nº 232/2020 de 10 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**0E5A220C**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 3306/2021 - 04.01.2021**

Súmula: Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 220/2020 de 23 de novembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. NERI LIMA MOURA**, portador do RG sob nº 5.417.717-8 SSP/PR e conforme Matrícula nº 817-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **05 de janeiro de 2021 a 03 de fevereiro de**